

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 86/2019

CONTRATO Nº 072/SLC/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.692/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **ERCON ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Doutor Virgílio de Mello Franco, nº 302, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.512.604/0005-80, neste ato representado por seu Gerente de Contratos, Sr. Jander Fascina, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 072/SLC/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 08 (oito) meses o contrato assinado em 14/12/2017, contados a partir do dia 15 (quinze) de dezembro de 2019 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de agosto de 2020, fundamentados nos termos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 2,98% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre outubro/2018 a outubro/2019, aplicado a partir de novembro/2019.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 3 313.725,00 (três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de Dezembro de 2019.

ENGº MAURÍCIO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

DAYANE MIRANDA GONZALEZ

Fiscalizadora

JANDER FASCINA

Gerente de Contratos da Ercon Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS

1. Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação

2. _____

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 072/SLC/2017 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.

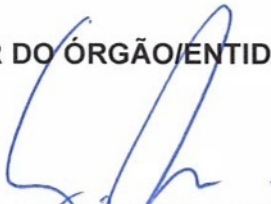
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 de Dezembro de 2019.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:


Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901


Nome: Dayane Miranda Gonzalez

Cargo: Chefe do Depto..de Receita

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: dayanegonzalez@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5848



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Pela CONTRATADA:

Jander Fascina

Nome: Jander Fascina

Cargo: Gerente de Contratos

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

[REDACTED]

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Jander Fascina

CPF: [REDACTED]

Cargo: Gerente de Contratos

Empresa: ERCON ENGENHARIA LTDA.

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 13 de Dezembro de 2019.

ERCON ENGENHARIA LTDA

Jander Fascina – Gerente de Contratos

RG ° [REDACTED]

1



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 17.512.604/0005-80

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 72/SLC/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017.

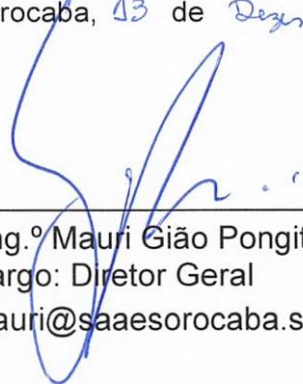
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.


VALOR TOTAL TERMO(R\$): R\$ 3 313.725,00 (três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 13 de Dezembro de 2019.



Eng.º Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI 

DA/SLC 